

Acto de Pimenta (1) - Res. Extraordinária
do Conselho Municipal de Salubridade do Município
do Estado do Ceará, no ano de 1968.

As onze horas (11,00) da dia vinte e oito (28)
do mês de novembro do ano de mil novecentos e
setenta e nove (1969), reuni-se em sessão extraordinária -
Maior - do Conselho Municipal de Salubridade do Município
do Estado do Ceará, para a sua sessão plenária.
Sua Presidência com a fiscalização da apreciação das
seguintes matérias: Mensagem número (4) ori-
ginal do Poder Executivo do município, acompanhada
de de projeto de lei seu texto de encarregado do
Sr. Chefe do Executivo do Município nº 07/68
Também, oimda do Executivo do município seu texto
de concerto de título (30) das licenças para
fornecer do município, o Projeto Olímpio Monteiro Góis
título de assento do interior da Comunidade rural as
vésperas federais. Feito o chamado regimental, ve-
rificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores:
Olimpio Monteiro Góis, Raimundo Mai - Gondim,
Francisco Mai Mai, Manoel Augusto do Nascimento,
Cândido Mai Mai, Pedro Mai Mai - e José
Góis Góis. Observando normas legais, declarou
aberto o sessão. Considerou os vésperas pertencentes à expri-
to das matérias objeto da presente sessão ordinária -
mai, esses se pronunciaram contrários a encarregado
do Sr. Chefe do Executivo do Município, tendo em vista o que
deficiências técnicas e outras possam ter explorado o
referido projeto seu verbo autorizado legal. Assim sendo,
em seu aspecto jurídico não ter maior opção na lei
e no júris pendente para pleitear o seu exemplo. Con-
cluiu a sessão o encarregado da licença pelo prazo de trinta (30).

ptir da o Sr. Prefeito apresentar ao município, para fazer
 discussões de assuntos relevantes da administração municipal,
 que foi aprovado, por unanimidade, o projeto de re-
 eleição para esse mesmo cargo do Sr. Prefeito municipal. Na-
 mís however se tratava de um projeto de reeleição, o qual foi en-
 viado, tendo ante o Sr. Presidente emitido o seu voto proposito
 no respectivo processo. E, para constar, havendo o parecer
 vot. seu lid. e aprovado. Vai anexo. Em tempo. Pedro Ma-
 ria de Oliveira. Por sugestão do Deputado Cândido Meirelles.
 Sr. Presidente designou um Comitê Especial composta os
 Deputados: Cândido Meirelles, José Leônidas Gomes e Mamede
 Augusto. Fazê-los entrar em entendimento com o CITELC
 em virtude das Sessões telefônicas de Belo Horizonte, realizadas
 o apid. Comitê com autorização em entrar em entendimento
 com o Sr. Prefeito de Belo Horizonte, Drs. Cesar de Mello, como
 seja para suas reuniões.

Olimpio Monteiro Chaves

Cândido Meirelles Meira

José Leônidas Gomes

Fábio Vilela Póvoa Meira

Pedro Amorim Meira Gonçalves

Manoel Augusto da Costa